

DECRETO Nº 861 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

PRORROGA A VIGÊNCIA DE CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DO NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de atribuições,
e

Considerando a necessidade de manter o serviço público com qualidade;

Considerando a necessidade de manter ininterruptas as atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF;

Considerando o custo de novos processos seletivos;

Considerando a possibilidade de prorrogação dos referidos contratos, tendo em vista a continuidade de tais serviços considerados indispensáveis.

DECRETA:

Art.1º - Ficam prorrogados, até o dia 21 de fevereiro de 2020, os contratos firmados com os aprovados no processo seletivo da Saúde nº 002/ 2017, para atendimento ao Programa do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família de Comendador Gomes, nos termos autorizados pelo convênio firmado com o Ministério da Saúde, com os seguintes profissionais:

- a) Flaviane Costa Silva Rezende, nas atribuições de Educador Físico;
- b) Natalia Ferreira Castro, nas atribuições de Nutricionista;
- c) Daiane Cristine de Carlis Puga, nas atribuições de Psicólogo;

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 21 de fevereiro de 2019.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal